



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 787/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, Dra. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 6.308/2013 e o Ato PGJ nº 557/2016, que cria e regulamenta o Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – FPDC, e seu Conselho Gestor,

CONSIDERANDO o Ofício nº 50/2019-GAB, da OAB-PI, que em resposta ao Ofício nº 60/2019-PROCON/MPPI, indica nomes de membros para compor o Conselho Gestor do FPDC,

RESOLVE

DESIGNAR JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MENDES FILHO - OAB/PI nº 199, e **GEOFRE SARAIVA NETO**, OAB/PI nº 8274, para comporem, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, o Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – CG/FPDC, como representantes da OAB/PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de março de 2019.


MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Procuradora-Geral de Justiça em exercício